Diário Oficial



Município de Ipuã

Quinta-feira, 26 de outubro de 2023

Ano V | Edição nº 775

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 7
Ratificação 7

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.433, DE 03 DE OUTUBRO DE 2.023.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R$ 341.500,00 e da outras providências.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando os termos da Lei Municipal nº 4.616, de 15 de Dezembro de 2.022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ipuã para o exercício de 2.023;

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$443.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 021101 Negócios de Governo

Ficha: 016 - 04.122.9002.2002.0000 Gestão Politica e Administrativa 10.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 017 - 04.122.9002.2002.0000 Gestão Política e Administrativa 8.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 032 - 25.751.9002.0107.0000 Gestão Politica e Administrativa 180.000,00

3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

Local: 021104 Fundo Social Municipal

Ficha: 050 - 08.244.9006.2008.0000 Ações Soc. Fundo de Solidariedade 46.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 053 - 08.244.9006.2008.0000 Ações Soc. Fundo de Solidarie. 53.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021201 Arrecadação e Controle Orçamentário

Ficha: 061 - 04.121.9004.2004.000 Orga. e Planej. Governamental 2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021307 Eventos Cívico Culturais

Ficha: 193 - 12.392.0065.2065.0000 Feiras e Evento Cívico-culturais 5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021501 Fundo de Assistência Social

Ficha: 269 - 08.244.9025.2008.0000Desenvolvimento Econômico e Soc. ... 700,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Local: 021502 Conselho Mun. Criança e Adolescente de Ipuã

Ficha: 293 - 08.243.0063.2067.0000 Amparo à Criança Adolescente 30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021601 Desporto Comunitário

Ficha: 301 - 27.812.9027.2023.0000 Desenvol. do Esporte Amador 5.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Local: 021801 Engenharia, Trânsito e Meio Ambiente

Ficha: 407 - 26.782.9023.2037.0000Manutenção do Sistema Viário 800,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 397 - 18.542.9031.2064.0000 Gestão Ambiental 1.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do Artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

CANCELAMENTO

Local: 021101 Negócios de Governo

Ficha: 012 - 04.122.0080.1107.0000 Ampliar e Reformar Paço Mun. ... -20.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 024 - 04.122.9002.2002.0000 Gestão Politica e Administrativa -235.700,00

3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Local: 021102 Administração Geral

Ficha: 041 - 18.542.0081.2064.0000 Ações de Sustent. Ambiental ..... -23.800,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 042 - 18.542.0081.2064.0000 Ações de Sustent. Ambiental ..... -15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021302 Pré-escolas Municipais

Ficha: 089 - 12.306.9009.2098.0000 Assist ao Ensino Pré-Escolar ..... -17.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021502 Conselho Mun. Criança e Adolescente de Ipuã

Ficha: 290 - 08.243.0063.2067.0000Amparo à Criança e ao Adol. ..... -30.000,00

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 03 de outubro de 2.023.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 03 de outubro de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB- SP - 164227

.....

Portarias

PORTARIA Nº 14.555, DE 20 DE OUTUBRO DE 2.023.

Contrata Matheus Henrique Duarte Carvalho para o emprego permanente de Auxiliar Administrativo.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- Considerando que a servidora Maria Eduarda Silva Mendes pediu demissão do seu emprego de Auxiliar Administrativo e que a mesma desempenhava função que não pode sofrer interrupção da continuidade, e que não há outro servidor habilitado disponível para substituí-la;

- Considerando o pedido de contratação em caráter efetivo de um Auxiliar Administrativo feito pela Gerente de Serviços de Rh, **para atender as demandas da municipalidade**;

- Considerando que **Matheus Henrique Duarte Carvalho** foi aprovado no Concurso Público 01/2.021 para o emprego de Auxiliar Administrativo;

R E S O L V E:

I – CONTRATAR, a partir de 20 de outubro de 2.023, MATHEUS HENRIQUE DUARTE CARVALHO**,** RG nº 49.937.157-4, CPF nº XXXXXXXX e PIS/PASEP nº XXXXXXX, classificado em 40º lugar no Concurso Público nº 01/2.021, para o emprego permanente de **Auxiliar Administrativo**, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, sem lotação específica, com remuneração estabelecida pela Lei nº 2.483/2.002, e alterações posteriores.

II – A Contratação de que trata o Inciso I desta Portaria é **sem lotação específica**, ou seja, ficando a critério da Administração Municipal estabelecer a qualquer tempo novo Local e Horário de Trabalho para o servidor contratado laborar em qualquer dos órgãos da Administração Pública do Município de Ipuã, de acordo com a conveniência e o interesse público municipal.

III – ESTABELECER, **até eventual alteração conforme Inciso II,** Local de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE GOVERNO:

Paço Municipal – Bloco I: Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, 433.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 08:00 h. às 11:30 h. e das 13:00 às 17:00 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 20 de outubro de 2.023.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 20 de outubro de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.556, DE 20 DE OUTUBRO DE 2.023.

Estabelece Novo Horário de Trabalho para Rauane Silva Rocha, Auxiliar Administrativo.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR**,** Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I- ESTABELECER, a partir de 20 de outubro de 2.023, novo Horário de Trabalho para a servidora municipalRAUANE SILVA ROCHA, Auxiliar Administrativo.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 h. às 11:30 h. e das 13:00 às 16:00 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 20 de outubro de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 20 de outubro de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.557, DE 20 DE OUTUBRO DE 2.023.

Nomeia a Comissão de Sistema de Ensino, referente à Tomada de Preços nº 20/2.023 – Processo de Licitação nº 188/2.023, que trata da Proposta Técnica do Sistema de Ensino, e da aquisição de sistema integrado de ensino para atendimento aos alunos e professores de Educação Infantil e Ensino fundamental composto por: livros com

módulos para aluno e professores, programa de avaliação da aprendizagem que proporcione o desenvolvimento das habilidades e competências avaliadas no SAEB e ofereça mecanismos digitais de gestão e acompanhamento dos resultados avaliativos, portal de ensino online, assessoria pedagógica com foco no atendimento das necessidades da rede pública educacional do Município e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - FICA NOMEADA a Comissão Especial de Sistema de Ensino, referente à Tomada de Preços nº 20/2.023 – Processo de Licitação nº 188/2.023, que trata da Proposta Técnica do Sistema de Ensino de aquisição, e da sistema integrado de ensino para atendimento aos alunos e professores de Educação Infantil e Ensino fundamental composto por: livros com módulos para aluno e professores, programa de avaliação da aprendizagem que proporcione o desenvolvimento das habilidades e competências avaliadas no SAEB e ofereça mecanismos digitais de gestão e acompanhamento dos resultados avaliativos, portal de ensino online, assessoria pedagógica com foco no atendimento das necessidades da rede pública educacional do Município e dá outras providências, **ficando constituída pelos seguintes MEMBROS:**

MEMBROS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO:

Nome	RG	CPF	Cargo/Função
Izabela Carla Lucindo	45.818.487-1	XXXXXXXXX	Chefe da Div. Pedagógica da Educação
Narjara Silva Resende Oliveira	25.671.177-X	XXXXXXXXXXX	Professora de Educação Infantil (Creche)
Leila Cristina Batista	22.236.167-0	XXXXXXXXX	Professora de Ed. Infantil (Pré-Escola)
Mariucha Colloca Alves Pereira	33.426.499-6	XXXXXXXXXX	Professor de Educação Básica I
Daniela Fornel Teles	25.671.161-6	XXXXXXXXXX	Professor de Ed. Básica II – Português
Carlos Augusto Ventura	43.159.936-1	XXXXXXXXXX	Professor de Ed. Básica II – Matemática
Rosana Maria Furlanetto	19.262.952	XXXXXXXXXX	Professor de Ed. Básica II – Ciências
Priscila de Paula Mussi Vidal	35.272.557-6	XXXXXXXXXX	Professor de Ed. Básica II – Inglês
Alex Melo de Oliveira	43.901.359-8	XXXXXXXXXX	Professor de Ed. Básica II – Geografia/ História

Artigo 2º. A PRESIDÊNCIA dos trabalhos desta Comissão Especial de Licitação será exercida pela senhora IZABELA CARLA LUCINDO, Chefe de Divisão Pedagógica da Educação.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial, revoga-se a Portaria Nº 14.129, de 27 de março de 2.023.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 20 de outubro de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 20 de outubro de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.
Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.558, DE 20 DE OUTUBRO DE 2.023.

Estabelece Novo Horário de Trabalho para o servidor Wellington Da Silva Rodrigues - Auxiliar Administrativo.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 20/10/2.023, novo Horário de Trabalho para o servidor municipal WELLINGTON DA SILVA RODRIGUES - Auxiliar Administrativo*:*

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: EMEB VEREADOR ALBERTO CONRADO: Av. Carlos Fernandes nº 1.015 – Centro.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 11:00 h. e das 12:00 às 16:00 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 20 de outubro de 2.023.
EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 20 de outubro de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.565, DE 26 DE OUTUBRO DE 2.023.

Nomeia a servidora Edilene Alves dos Santos para responder pelo emprego em comissão de Chefe de Divisão de Compras termos da Lei Municipal nº 4.667, de 01 de março de 2.023.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA**,** Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Municipal nº 4.466, de 08 de março de 2.022.

R E S O L V E:

I- NOMEAR, a partir de 26/10/2.023, a servidora EDILENE ALVES DOS SANTOS, RG nº 48.199.040-9 e CPF nº XXXXXXXXXXX, para responder pelo emprego em comissão de Chefe de Divisão de Compras, referência 90 da Lei nº 4.640 de 19-01-2.023, nos termos do Artigo 3º e seguintes da Lei Municipal nº 4.667, 01 de Março de 2.023, ficando dispensada da assinatura do ponto.

II- ESTABELECER Local de Trabalho para a servidora municipal EDILENE ALVES DOS SANTOS, Chefe de Divisão de Compras, conforme especificado a seguir:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE GOVERNO: PAÇO MUNICIPAL – Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº 433.

III- Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial fica revogada a Portaria Municipal nº 13.284, de 08 de março de 2.022.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 26 de outubro de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 26 de outubro de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB- SP – 164227

.....

PORTARIA Nº14.566, DE 26 DE OUTUBRO DE 2.023.

Nomeia a servidora Fernanda Tavares Fratin para responder pelo emprego em comissão de Chefe de Divisão de Desenvolvimento Econômico e Assessoria Técnica, nos termos da Lei Municipal nº 4.466, de 08 de março de 2.022.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA**,** Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Municipal nº 4.466, de 08 de março de 2.022.

R E S O L V E:

I- NOMEAR, a partir de 26/10/2.023, a servidora FERNANDA TAVARES FRATIN, RG nº 30.121.711-7 e CPF nº XXXXXXXXX, para responder pelo emprego em comissão de Chefe de Divisão de Desenvolvimento Econômico e Assessoria Técnica, referência90 da Lei nº 4.640 de 19-01-2.023, nos termos do Artigo 3º e seguintes da Lei Municipal nº 4.466, de 08 de Março de 2.022, ficando dispensada da assinatura do ponto.

II- ESTABELECER Local de Trabalho para a servidora municipal FERNANDA TAVARES FRATIN, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Econômico e Assessoria Técnica, conforme especificado a seguir:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE GOVERNO: PAÇO MUNICIPAL – Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº 433.

III- Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial fica revogada a Portaria Municipal nº 14.000, de 02 de Fevereiro de 2.023.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 26 de outubro de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 26 de outubro de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB- SP – 164227

.....

RERRATIFICAÇÃO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 14.284 DE 01 DE JUNHO DE 2.023 POR ERRO MATERIAL.

Retifica nome de servidor na **Portaria Municipal nº 14.284, de 01 de junho de 2.023** que reenquadrou o servidor que específica. **.**

- Considerando o erro material ;

-Considerando que a Portaria é considerado um documento Oficial;

RESOLVE:

I- Retificar a **Portaria nº 14.284, de 01 de junho de 2.023** que dispõe sobre reenquadramento de servidores

municipais, em decorrência de promoção por tempo de serviço, constou erroneamente o nome da servidora Pollyana de Oliveira e Souza, sendo assim, **retira da lista a seguinte informação:**

-Pollyana de Oliveira e Souza, Enfermeira, na referência 70;

Ficam ratificados os demais termos da Portaria Municipal nº 14.284, de 01 de junho de 2.023.

Para que surta os efeitos legais, firmo a presente Rerratificação, retroagindo os seus efeitos a 01 de junho de 2.023.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se da necessidade de corrigir erro de material.

Ipuã, 24 de outubro de 2023.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

RERRATIFICAÇÃO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 14.305 DE 13 DE JUNHO DE 2.023 POR ERRO MATERIAL.

Retifica o número de horas aula na **Portaria Municipal nº 14.305, de 13 de junho de 2.023** que nomeou a servidora que específica**.**

- Considerando o erro material do certame;

-Considerando que a Portaria é considerado um documento Oficial;

RESOLVE:

I- Retificar a **Portaria nº 14.305, de 13 de junho de 2.023** que contratou Lariça Aparecida Carrocini Azevedo para o exercício temporário do emprego de Professor de Educação Básica II – Educação Artística, faltou constar a quantidade de horas-aula livres atribuídas a servidora, sendo assim, **adiciona a seguinte informação:**

- Considerando que no dia 06 de junho de 2.023 foram atribuídas **06** horas aula livres para **Lariça Aparecida Carrocini Azevedo,** na disciplina de Educação Artística;

Mantendo-se o contrato de trabalho da servidora até o período de 19 de dezembro de 2.023 final do ano letivo.

Ficam ratificados os demais termos da Portaria Municipal nº 14.305, de 13 de junho de 2.023.

Para que surta os efeitos legais, firmo a presente Rerratificação, retroagindo os seus efeitos a 13 de junho de 2.023.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se da necessidade de corrigir erro de material, pois na data por lapso, faltou constar a informação acima.

Ipuã, 20 de outubro de 2023.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

RERRATIFICAÇÃO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 14.314 DE 19 DE JUNHO DE 2.023 POR ERRO MATERIAL.

Retifica o número de horas aula na **Portaria Municipal nº 14.314, de 19 de junho de 2.023** que nomeou o servidor que específica**.**

- Considerando o erro material do certame;

-Considerando que a Portaria é considerado um documento Oficial;

RESOLVE:

I- Retificar a **Portaria nº 14.314, de 19 de junho de 2.023** que contratou Edson dos Santos para o exercício temporário do emprego de Professor de Educação Básica II – Educação Artística, faltou constar a quantidade de horas-aula livres atribuídas ao servidor, sendo assim, **adiciona a seguinte informação:**

- Considerando que no dia 06 de junho de 2.023 foram atribuídas **06** horas aula livres para **Edson dos Santos,** na disciplina de Educação Artística;

Mantendo-se o contrato de trabalho do servidor até o período de 19 de dezembro de 2.023 final do ano letivo.

Ficam ratificados os demais termos da Portaria Municipal nº 14.314, de 19 de junho de 2.023.

Para que surta os efeitos legais, firmo a presente Rerratificação, retroagindo os seus efeitos a 19 de junho de 2.023.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se da necessidade de corrigir erro de material, pois na data por lapso, faltou constar a informação acima.

Ipuã, 20 de outubro de 2023.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Perante as informações prestadas pelo (a) Secretário (a) responsável e corroboradas pela Procuradoria Jurídica Municipal, **RATIFICO** o Processo Administrativo nº 151/2023 de Inexibilidade de Licitação nº 014/2023, fundamentado nos termos do Artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, que tem por objeto a contratação de serviços de coleta de materiais e realização de exames laboratoriais das Unidades de Saúde da Atenção Básica do Município de Ipuã, com base na tabela unificada SUS, que é o menor preço vigente no mercado, em favor da **G S ANALISA DIAGNÓSTICO LABORATORIAL LTDA, CNPJ 50.105.658/0001-36,** no valor total de **R$ 169.375,65 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).**

Desta forma, para que produza os efeitos legais, publique-se.

Ipuã/SP, 25 de outubro de 2023.

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

.....